

An aerial photograph of a tropical forest. A river flows through the center-left, with a large, weathered tree stump protruding from the water. The forest is dense with various types of palm trees and other tropical vegetation. The lighting is bright, creating high contrast between the green foliage and the shadows.

Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada da Comunidade Tradicional Acui

Barcarena - Pará - Amazônia - Brasil





ESTE PROTOCOLO DE CONSULTA FOI CONSTRUÍDO PELOS
MORADORES E MORADORAS DO TERRITÓRIO TRADICIONAL
ACUI – BARCARENA, PARÁ E APROVADO EM ASSEMBLEIA
GERAL REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2022

FICHA TÉCNICA

Coordenação

Associação dos Trabalhadores Rural do Acui – A.T.R.A.

Organizações parceiras

Associação dos Agroextrativistas, Pescadores e Artesãos
do Pirocaba – ASAPAP

Federação de Órgãos para Assistência Social
e Educacional – FASE

Grupo de Estudo Sociedade, Território & Resistência
na Amazônia – GESTERRA/UFPA

Comissão de coordenação da elaboração do Protocolo

Jéssica Rodrigues dos Santos, João Dias dos Santos, José Pereira dos
Santos, Maria Andreia Pereira Anjos e Maria de Nazaré Brabo Pereira

Equipe de Apoio

João Gomes Neto, Marcel Hazeu, Joyse
Pinheiro e Suziane Souza Costa

Fotos de drone

Pedrosa Neto

Projeto gráfico

Daísa Passos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
QUEM SOMOS NÓS	6
AS AMEAÇAS	13
O QUE É A CONVENÇÃO 169 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO	17
O que é o protocolo de consulta prévia, livre e informada	17
MAPA	18
CONSTRUÇÃO DO PROTOCOLO	24
COMO QUEREMOS SER CONSULTADOS	24
Passo 1 - Entrar em contato com a comunidade	24
Passo 2 - Reuniões	25
Planos de Consulta	27
Quem deve ser consultado	28
Passo 3 - Como tomamos a decisão	28
LEGISLAÇÃO	34

INTRODUÇÃO

Este é o Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada da Comunidade Tradicional do Acuí. Somos a comunidade tradicional do Acuí e exigimos que os nossos direitos de sermos informados, consultados, ouvidos e respeitados sejam garantidos. Exigimos que todas as pessoas da nossa comunidade sejam consultadas antes de implantar ou definir qualquer projeto ou legislação que pode impactar na nossa comunidade, conforme rege a Convenção 169.

A comunidade tradicional do Acuí em uma grande assembleia organizada pela Associação dos Trabalhadores Rural do Acuí (ATRA), realizada no dia 07 de maio de 2022, deu início à elaboração deste Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada. Na ocasião participaram 71 pessoas da comunidade (Idosos, adultos, jovens, crianças, homens e mulheres) e contou com a participação das lideranças da comunidade, moradores e instituições parceiras, a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase-Amazônia), OXFAM Brasil, Fundo Dema, Grupo de Estudos Sociedade, Território e Resistência na Amazônia da UFPA (Gesterra).

De abril a novembro de 2022 realizamos dez encontros na nossa comunidade, nas quais resgatamos a nossa história, fizemos a nossa linha de tempo, vivenciamos a juntada e festa da mucura, elaboramos o mapa de ameaças e potencialidades, fizemos uma oficina sobre a nossa identidade, estudamos a Convenção 169 e no dia 03 de dezembro de 2022, em nova assembleia geral, com a presença de 38 pessoas, aprovamos este protocolo, que a partir desta data vale como regra geral para que os governos realizem a Consulta Prévia, Livre e Informada.



QUEM NÓS SOMOS

Somos a comunidade de agricultores tradicionais Acuí, com raízes indígenas e quilombolas, e construímos o nosso território, a biodiversidade e o nosso modo de viver. O nosso território original é delimitado pelo rio Arienga, rio Pará, o igarapé Acuí e as comunidades vizinhas de Arienga Rio, São Joaquim, Curuperé e Pramajó. Como avançada indústria e as desapropriações forçadas, realizadas pela Companhia de Desenvolvimento Industrial (CDI), estamos vivendo numa “ilha” no meio do nosso território.

A nossa identidade indígena faz parte da história da comunidade e está presente nas nossas práticas, na cultura, nas nomeações dos lugares, igarapés, e na forma de viver como comunidade.

Fazemos parte das comunidades tradicionais do Território do Conde-Barcarena-Pará. Estamos nesse território há pelo menos quatro gerações, morando na beira do rio Arienga e Acuí. Somos descendentes e parentes das famílias dos Santos, Rodrigues, Brabo, Ramos, Leal, Pereira e dos Anjos, todas famílias tradicionais que, até onde lembramos, moram aqui, pelo menos desde o século XIX. Desde então, algumas pessoas foram morar em outras comunidades de Barcarena, por casamento ou por trabalho, mas sempre estão aqui e fazem parte da comunidade. Possuímos laços fortes de família e comunidade.

Somos em torno de sessenta famílias que continuam a morar numa parte que não foi desapropriada do território do Acuí. Outros sessenta propriedades de moradores do Acuí foram desapropriadas na década de 2000 pela CDI, sem terem sido consultadas ou recebido um novo lugar para recomeçar a vida,



acabaram forçadas a se mudarem para comunidades próximas, buscando moradia com as indenizações pagas pela CDI.





Estas famílias não obtiveram apoio para viver longe do território onde nasceram, ou condições para se sustentarem e conviverem, se tornando empobrecidas na nova condição. Muitas destas famílias visitam regularmente a comunidade, a maioria mantém os laços familiares e participam da nossa vida social e política.

Antes da chegada das empresas na nossa comunidade, as famílias se juntavam para preparar roça, plantar, ralar mandioca, fazer farinha, na juntada, um ajudando outro, na parceria. Sempre estávamos juntos ajudando um e outro, nunca teve briga por terra

Pescávamos, eram peixes grandes (como piraiba), era uma fatura de peixe e camarão. Pescávamos de rede, camboa, gapuia, ferrão, curral e matapi. Pescávamos nos rios, na praia do Conde e na Praia do Loiola. Existiam árvores de açazeiro que ficavam na beira dos rios, quando viravam pra dentro do rio, com o tempo, a árvore apodrecia e ficava oco e os peixes faziam morada dentro






do oco da açazeiro. Cortávamos a taboca do açazeiro ao meio e pegávamos os peixes que ali estavam. Na comunidade dividimos os peixes que conseguíamos, para comer logo e para muquiar. Tinha muita caça também. Caçávamos jacuraru do mato, tatu, paca, cutia, veado, preguiça, tamanduá, camaleão, raposa, capivara, maracajá, macaco prego, sururina, nambú, arancuã, guariba, onça, catipurú, e jacaré. Fazíamos carvão, tirávamos pedras, cortávamos madeira, etc.

Nossa área era grande. Havia floresta, onde plantávamos e cuidávamos de castanheiras, piquazeiros, palmeiras de bacaba, açai, pupunha, tucumã e miriti, muitas cupuaçuzeiros, mangueiras e bacurizeiros. O nosso território é cortado e regado por rios, igarapés e nascentes e no meio disso estavam as nossas roças e plantações de mandioca, macaxeira, arroz, feijão, banana, mamão, coco, pupunha, entre outras.

Difícilmente comprávamos alguma coisa, pois tínhamos tudo que precisávamos. Era uma vida saudável. Hoje nem tudo que plantamos dá certo. Hoje muitas coisas temos que comprar, o que antes era produzido, como farinha, arroz e frutas.

As nossas casas eram cobertas de palha, de cavaco, paredes de paxiuba que chamam de juçara, de miriti e de jupati. Hoje ainda existem assim, além de casas de alvenaria, tijolos e telhas de barro.

Na comunidade tinham pajés como João e Ester, benzedadeiras e benzedeiros como seu José Pereira dos Anjos e Raimunda, tinham parteiras, como dona Carmita, dona Maria Bahia e Maria Domingas que ajudaram a maioria de nós nascer aqui, curar as nossas doenças com rezas e ervas, plantas, raízes e casca de árvores. As pessoas mais velhas faziam os remédios para os doentes da comunidade, e até hoje muitas pessoas ainda fazem remédios tirados da própria comunidade.



Quando uma pessoa ficava doente e o remédio feito não dava conta, a pessoa era levada para a cidade em um instrumento com duas varas e uma rede atada nessas varas, e assim se levava até chegar no local. Mas era difícil levar gente para fora da comunidade, porque nós tínhamos muitos remédios. Era difícil de adoecer de febre ou gripe. “O remédio era do mato”. Utilizávamos banho de folhas da cabeça aos pés, como banho de favação e capim marinho. Hoje é mais difícil, mas ainda tem puxadeira aqui, parteira é mais difícil. Antes era difícil adoecer, agora com toda essa poluição, vivemos doentes.

Fazíamos nossas festas, como a da mucura, com bebida feita de cachaça e gengibre, que durava até o sol nascer, as vezes até mais que um dia. Eram usadas flautas e apenas as pessoas da comunidade participavam, não vinha ninguém de fora. As festas eram nas próprias casas, não tinha energia, era só na lamparina, só alguns tinham lâmpada a bateria

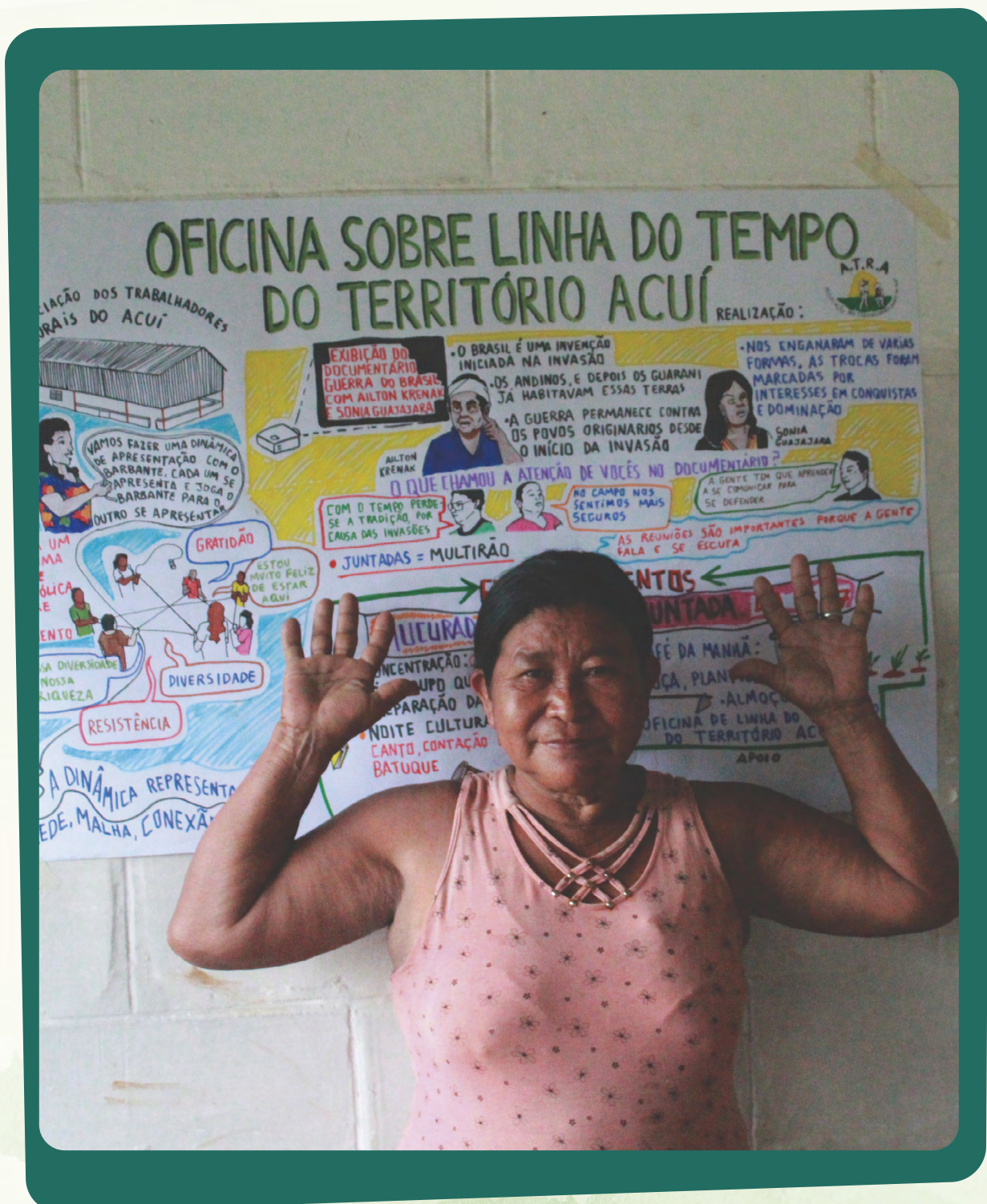
Também íamos às festas em outras comunidades, a pé, como a da Nossa Senhora do Bom Remédio, a nossa senhora do Perpétuo Socorro, a nossa Senhora do Bom Parto, Círio de São Pedro, Santo Reis e São João Batista. Iriamos para Conde, Arienga Rio, Santa Rosa, Itupanema, Tauá, Peteca, Santa Luzia, e outras comunidades. Não tinha maldade ou perigo, podíamos andar tranquilamente por aí.

Isto tudo antes das empresas chegarem, ninguém nem tinha ouvido falar em empresas. Ninguém as chamou para vir para a nossa comunidade. Mas quando as empresas chegaram, tudo mudou.

Ainda fazemos e vivemos um pouco assim, mas bem menos. Ainda sabemos muito, mas quase não podemos fazer o que sabemos e gostamos de fazer. Não podemos mais pescar, as

nossas roças são pequenas, somos proibidos de entrar na mata para caçar e uma grande parte da caça sumiu e as festas são diferentes.

Temos o direito de ser quem somos. Nossa identidade fora construída por nossos antepassados, e assim, valorizamos nossa cultura deixada para nossas gerações.



AS AMEAÇAS

Na década de 1970 o Governo criou o Distrito Industrial num plano de industrialização do Brasil e da Amazônia, que inseriu o nosso território, sem nos consultar, sem o nosso conhecimento, sem nosso consentimento ou aprovação. Ao mesmo tempo criou a Companhia de Desenvolvimento Industrial (CDI – hoje chamada Companhia de Desenvolvimento Econômico - CODEC) para gerenciar o Distrito por ela criado, atraindo empresas para se instalar no distrito, vendendo lotes e expulsando famílias.

O governo implantou torres com linhões de alta tensão e vendeu áreas a grandes empresas que se instalaram no chamado Distrito Industrial e impactam na nossa vida: a primeira empresa mais próximo era a empresa de beneficiamento de caulim, Imerys, com seu complexo portuário-industrial e bacias, na fronteira com a nossa comunidade e um mineroduto cortando o nosso território

Começamos a sofrer ameaças de sermos deslocados do nosso território, fomos cercados por empresas que geram poluição, desastres ambientais, trânsito de caminhões e fluxos de migração de pessoas de outros lugares que vieram atrás de trabalho e nem sempre conheciam os nossos costumes.

Na década de 2000 o Governo de Estado desapropriou uma parte da nossa comunidade (60 propriedades) e cercou mais que 75% do nosso território para a implantação das empresas USIPAR e Votorantin, deixando o que são hoje mais que 60 famílias ilhadas no nosso próprio território. A empresa de cimento Polimix se instalou na nascente do igarapé Acuí e mais recente empresas de armazenamento de contêineres (Brasil Logística) e de fertilizantes (Gen-Fertilizantes) se instalaram próximo

onde moramos, desmatando grandes áreas em torno da nossa comunidade e gerando um trânsito intenso de caminhões. A empresa Hydro (Albrás e Alunorte) tem impactado desde a sua implantação na comunidade pela poluição do ar e do rio Pará, no qual todas as comunidades pescam.

Desde então vivemos com a insegurança em relação ao nosso futuro, se podemos permanecer, se podemos recuperar as terras que foram expropriadas ou se vamos ser expulsos. Vivemos impactados por cada empresa que se instala perto do nosso território, cada caminhão que passa pela estrada, cada plano que se pensa para áreas ao nosso redor. Nós nos preocupamos com o nosso bem estar, o bem viver, nosso modo de viver, a natureza, a nossa cultura e com as gerações futuras.

AMEAÇAS E PARCERIAS

EMPRESAS QUE IMPACTAM DIRETAMENTE

- **IMERYS**

CAULIM minerodutos, bacias e estradas

FECHADAS:

- **USIPAR**

FERROGUSO - porto e indústrias

- **VOTORANTIN**

CIMENTO - Indústrias e estradas)

PREVISTOS:

- **PROCESSO DE LICENCIAMENTO:**

- **PARAGÁS**

GÁS - Porto, indústrias, gasodutos

- **LICENÇA DE INSTALAÇÃO:**

CEVITAL - SOJA - Porto e indústrias

POLIMIX

CIMENTO - Indústrias, estrada, poluição Rio Acuí

BRAS PALMA

Na entrada do ramal do Acuí

NOVA EMPRESA (localizada próximo da linção):

GEN FERTILIZANTES

FERTILIZANTES - Fábrica e estrada

ACUÍ ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ACUÍ

Comunidade tradicional cujo território foi parcialmente expropriado pela CDI/CODEC - Expulsão de 84 proprietários derrubando escolas, roças, casas, etc.

IGREJAS

- Assembléia de Deus
- Congregação do Brasil
- Quadrangular
- Universal

Apesar de todas estas mudanças, nós resistimos. A maioria das nossas famílias nunca saiu de Acuí, mesmo havendo constantes ameaças de expropriação pela CODEC, com visitas constantes dentro de nosso território para avaliação das casas e propriedades das famílias. Ficamos de certo modo proibidos de mudar algo dentro da nossa área, fazer melhorias na nossa casa, assim como plantar novas árvores e abrir novas roças.

O Governo, através da CDI/CODEC e as empresas nos tiraram a maior parte da terra, e hoje estamos só nesta ilha aqui, impedidos de ir no que era nosso território (ainda com muita floresta, um rio com muitos peixes, praias para pesca e lazer), cercados por arame farpado e vigilantes.

O poder público quase nos esqueceu ou nega a nossa existência. Não temos mais escola aqui, nem agente de saúde, coleta de

ESTADO

• CODEC - Formalmente administrador do distrito industrial. Vende áreas as empresas para sua instalação e desapropria/expulsa os moradores.

SEMAS - Responsável pelas ações (extra) judiciais em relação aos interesses coletivos.

ELETRONORTE - Linhões

PREFEITURA - Ausente com serviços públicos de educação, saúde e saneamento.

POLÍCIA MILITAR - Repressão e criminalização da comunidade, às vezes apoio.

ATORES NÃO GOVERNAMENTAIS PRESENTES

- Caiquiama
- Escritório de Advocacia
- Gesterra/UFPA/
Bacarena livre
- FASE + Fundo DEMA
- IEB

COMUNIDADES VIZINHAS - TERRITÓRIO DO CONDE

São Joaquim; Arienga Rio;
Curuperé;Canaã; Torre; Marica;
Bairro Industrial; Pramajo/Peteca;
Ilha de São João.

Bacabl (Expropriada)



lixo ou transporte público. Dizem que não existimos e que não estamos no mapa.

Ao longo desses anos sofremos impactos diretos na nossa comunidade, como medo, depressão, mortes, doenças, isolamento, ameaças, expulsões de famílias, poluição do ar e igarapés, causados por projetos implantados sem o nosso consentimento. Isso não será mais permitido. Por isso aprovamos a construção desse protocolo de consulta.

Decidimos construir este documento baseado na convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que garante o nosso direito à consulta prévia, livre e informada para todos os projetos e atividades a serem implementados, sejam públicos ou privados.

Exigimos que o nosso direito de ser informado, consultado, ouvido e respeitado seja garantido, e que todos da nossa comunidade participem.

Vamos lutar pelos nossos direitos!



O QUE É A CONVENÇÃO 169 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO?

A convenção 169 é um tratado internacional, com força de Lei nos países que dela participam. Ela foi aprovada por representantes de governos, de empregadores e trabalhadores em Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizada em Genebra, na Suíça, em 7 de junho de 1989. No Brasil a Convenção passa a vigorar a partir de 25 de julho de 2003.

A Convenção é uma conquista da luta internacional de povos indígenas, quilombolas, agroextrativistas, ribeirinhos, entre outros, em defesa dos seus territórios e pelo direito de decidirem sobre o que é melhor para si, para sua economia, forma de organização e decisão sobre as suas vidas.

Embora muito tenha avançado, com a Convenção, ainda hoje permanece a ideia de que povos indígenas, quilombolas, das águas e das florestas seriam populações atrasadas e incapazes de se desenvolverem. A Convenção 169 vem garantir que esses povos têm o direito de autoafirmar sua identidade e de autodeterminar as suas vidas e suas formas de decisão e organização.

A Convenção 169, portanto, “reconhece as aspirações desses povos de assumir o controle de suas próprias instituições e forma de vida, de seu desenvolvimento econômico e de manter e fortalecer suas identidades, línguas e religiões no âmbito dos Estados nos quais vivem” (Convenção 169)

O QUE É PROTOCOLO DE CONSULTA PRÉVIA, LIVRE E INFORMADA?

É um conjunto de regras aprovadas pela comunidade para facilitar o passo-a-passo às autoridades públicas no processo

48°48'0"O

48°47'0"O

48°46'0"O



1°34'0"S

Baía do Marajó

1°35'0"S

Baía do Capim

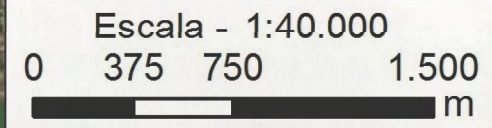
1°36'0"S

1°37'0"S

48°48'0"O

48°47'0"O

48°46'0"O





48°45'0"O



48°45'0"O



Legenda

-  Comunidade Acuí (Atual)
-  Comunidade Acuí (Original)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fonte: IBGE, 2021; ANA, 2016;
Trabalho de Campo, 2022.
Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum Horizontal: SIRGAS-2000



Laboratório de Análises Espaciais
Prof. Dr. Thomas Peter Hurtienne



UFPA

de consulta. Busca garantir vários direitos, especialmente a livre determinação de condução dos processos pela comunidade, como também garantir o direito de consentir ou não a implementação da medida administrativa e/ou legislativa que afeta a comunidade. Assim, a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), demarca como deve ser a consulta quando os governos solicitarem, em seu art. 6^a:

Os governos deverão consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente.

O Protocolo é uma ferramenta de defesa de direitos culturais e territoriais da comunidade, objetivando que seja realizada uma consulta que respeite os conhecimentos da comunidade, o tempo necessário e a linguagem para que possamos entender todos os detalhes das medidas que o governo quer tomar, seja a construção de uma hidrelétrica, um porto, a extração de minérios, a construção de uma escola, uma Lei, um decreto, enfim, tudo que possa afetar a comunidade.

Atenção:

- **Nenhuma Audiência Pública substitui a Consulta Prévia, Livre e Informada.**
- **O Componente quilombola (estudo previsto para ser realizado como obrigação no licenciamento ambiental) não é uma Consulta Prévia, Livre e Informada.**
- **A Consulta Prévia, Livre e Informada deve ser realizada pelo Poder Público, conforme as regras estabelecidas pela comunidade neste protocolo, e não pode ser realizada ou financiada por nenhuma empresa ou organização privada.**







CONSTRUÇÃO DO PROTOCOLO

Sabemos que, como comunidade tradicional, temos direitos, assegurados pela Convenção 169 da OIT, mas que não estão sendo respeitados. Para garantir os nossos direitos, decidimos em assembleia geral da comunidade, no dia 07 de maio de 2022, para elaborar o nosso protocolo de consulta. Convidamos representantes das comunidades tradicionais de Pirocaba, Laranjituba e de Bom Remédio (todas do município de Abaetetuba), da Fase (Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional) e da Universidade Federal do Pará, através do Grupo de Pesquisa Sociedade, Território e Resistência na Amazônia (Gesterra) para nos assessorar neste processo.

De abril a novembro de 2022 realizamos, na comunidade, dez oficinas, nas quais resgatamos a nossa história, as histórias das famílias originárias e a nossa cultura, elaboramos um mapa de ameaças e de riquezas, estudamos a Convenção 169 e definimos as seguintes regras sob as quais queremos ser consultadas/os.

COMO QUEREMOS SER CONSULTADOS

PASSO 1 - ENTRAR EM CONTATO COM A COMUNIDADE

A autoridade do governo responsável deve enviar um ofício para a Associação dos Trabalhadores Rural do Acuí sobre qualquer empreendimento, atividade, legislação ou plano que impacta ou pode impactar na vida, na organização social, na integridade das famílias e do território, solicitando para iniciar a consulta – conforme a Convenção 169 da OIT e este protocolo de consulta.

O ofício deve estar acompanhado por documentos de todas as informações possíveis e disponíveis no momento, em formato

impresso legível e por meio digital.

A Associação dos Trabalhadores Rural do Acuí coordenará em seguida os processos da consulta, inclusive a condução das reuniões. As despesas da consulta serão custeadas pelo Governo.

Nenhuma empresa pode pedir uma consulta nem custear suas despesas, uma vez que é responsabilidade do Estado de consultar e custear.

Caso haja uma medida, investimento, projeto, legislação ou qualquer outra atividade que pode impactar na nossa comunidade sem que a autoridade governamental responsável solicitou a consulta prévia, livre e informada, a coordenação da Associação de Trabalhadores Rural do Acuí enviará ofício à autoridade governamental responsável, com cópia ao Ministério Público, como fiscal da lei, exigindo que seja realizada a consulta. Se mesmo depois de envio deste ofício não for solicitada a consulta, a coordenação da A.T.A.R. entrará com denúncia junto ao Ministério Público.

PASSO 2 - REUNIÕES

A coordenação da Associação dos Trabalhadores Rural do Acuí analisará, com eventual ajuda de parceiros, as informações do projeto apresentadas.

A coordenação da Associação dos Trabalhadores Rural do Acuí comunicará todos os moradores da comunidade sobre o recebimento do ofício e chamará todos moradores para uma reunião de esclarecimento sobre o ofício, empreendimento/

legislação/plano previsto e documentos recebidos e deliberará sobre o processo de consulta.

À associação pode chamar especialistas e parceiros da sua confiança para contribuir com análises, compreensão e discussão na comunidade e nas reuniões



Depois das reuniões internas de analisar o ofício, documentos e objeto da consulta, a Associação convocará uma reunião geral com a presença da autoridade do Governo que solicitou a consulta para prestar esclarecimentos.

Serão realizadas quantas reuniões forem necessárias na comunidade para que todas e todos entendam o tema da consulta e poderão formar uma opinião e tomar decisão.

Além de reuniões de aprofundamento da compreensão sobre o objeto da



consulta e de posição da comunidade em relação ao objeto, reuniões de negociação com o Governo podem ser realizadas para fundamentar a decisão final da comunidade.

Não aceitamos em nenhuma fase do processo de consulta, sem a nossa autorização, a presença de quaisquer agentes da Polícia Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícias Rodoviária Federal, Guardas Municipais, Exército, agentes de segurança privada e pública, inclusive eventualmente disfarçados.

Não aceitamos em nenhuma fase do processo de consulta, sem a nossa autorização, a presença de pessoas externas, como representantes de empresas, partidos políticos ou outras organizações. A consulta é um processo interno da comunidade.

As reuniões serão gravadas pela comunidade e se o governo necessitar fazer gravações, este deverá solicitar autorização por escrito, através de ofício, desde que as gravações não sejam usadas com o propósito em favor do governo e que sejam disponibilizadas as cópias a Associação.

Não permitimos filmagem ou fotografia sem a nossa permissão e quando permitimos uma cópia deve ser entregue à Associação dos Trabalhadores Rural do Acuí.

As reuniões serão realizadas na comunidade, menos se a comunidade decide que alguma reunião pode ser realizada em outro lugar.

PLANOS DE CONSULTA

A comissão da Associação dos Trabalhadores Rural do Acuí escolhida em assembleia geral, elaborará um plano de consulta para cada situação específica que se apresenta para a comunidade, que deve ser respeitado e viabilizado pelo poder

público.

No plano de consulta constará um cronograma e previsão de custos. O cronograma respeitará o ritmo da comunidade, seus dias festivos, de repouso, de trabalho, de luto e das especificidades culturais.

QUEM DEVE SER CONSULTADO

Todas e todos os moradores devem ser consultados (homens, mulheres, idosos, crianças, estudantes, agricultores, pescadores...) e pessoas e familiares que nasceram no Acuí mas moram em outro lugar, que tem terras na comunidade e que fazem parte da Associação dos Trabalhadores Rural do Acuí.

PASSO 3 - COMO TOMAMOS A DECISÃO

As decisões das reuniões e da assembleia geral serão comunicadas a Autoridade do Governo que solicitou a consulta e ao Ministério Público.

Na assembleia geral final, será decidido se a comunidade consente ou não com o projeto/atividade/legislação e sob quais eventuais condições. Decisão que deve ser respeitada.

ESTE É O NOSSO PROTOCOLO!











LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Art. 3º Para os fins deste Decreto e do seu Anexo compreende-se por:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações; e

III - Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras.

Realização:



Organizações parceiras:



Apoiadores:



Funded by
European Union
Humanitarian Aid







